**EIXO 1 – EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E COMPLEXIDADE DO CONHECIMENTO.**

## IMPACTOS TECNOLÓGICOS E NA PERSPECTIVA SOBRE TENDÊNCIAS PROFISSIONAIS DA PANDEMIA DE COVID-19 PARA A ADVOCACIA

ALBURQUERQUE, Itamara Barros de. 1, FALCÃO, Maria Eduarda Silva, 2 e SANTOS, Larissa da Silva, 3

1 Centro Universitário Cesmac, Curso de Direito

2 Centro Universitário Cesmac, Curso de Direito

3 Centro Universitário Cesmac, Curso de Direito

E-mail do apresentador (es): itamarab324@gmail.com, Mesfdudaa@gmail.com, laryssakr.santos@gmail.com

**JUSTIFICATIVA**

Nesse cenário da pandemia de Covid-19, os Tribunais alagoanos e a Ordem dos Advogados de Alagoas - igualmente como os de todo país -, converteram logo suas atividades presenciais em *home office* desde o começo da normatização da pandemia, adaptando as atividades exercidas pelos profissionais das mais diversas carreiras jurídicas em caráter emergencial. Cada tribunal, dessa forma, possui competência para disciplinar a implementação e execução dessas medidas. E considerando que as diversas regulações atingem a atividade da advocacia, qualificada pela Constituição Federal como indispensável à administração da justiça, e cujo papel é a defesa dos jurisdicionados, os verdadeiros destinatários do Poder Judiciário, é essencial pesquisar de que forma essas transformações tecnológicas em virtude da pandemia tem impactado na atuação desses profissionais e que interferência tem produzido na defesa dos interesses dos jurisdicionados e sobretudo, com a retomada gradual das atividades presenciais, quais dessas medidas serão incorporadas ao cotidiano das atividades forenses e quais tendem a retroceder para os hábitos anteriores ao isolamento social atual.

**OBJETIVOS**

**GERAL**

**-** Identificar padrões na mudança cultural vivenciada por advogadas e advogados no estado de Alagoas desde a pandemia do vírus Covid 19.

**ESPECÍFICOS**

**-** Investigar tendências de mudança permanente na prática advocatícia;

- Descrever as novas rotinas constituídas nos tribunais;

- Compreender a relevância do *home office* nas novas rotinas jurídicas.

**METODOLOGIA**

O recrutamento dos participantes da pesquisa está sendo realizado por avisos em grupos de whatsapp de advogadas e advogados do estado de que os pesquisadores fazem parte, com os membros dos grupos disseminando por *snowball* entre outros profissionais.

Está disponibilizado um questionário on-line na plataforma *Google Forms* de questões abertas e fechadas, ao qual advogadas e advogados têm acesso por links enviados pela equipe de pesquisa.

É critério de inclusão, identificado por meio das questões iniciais do instrumento on-line de coleta de dados, atuar na advocacia no estado de Alagoas. É critério de exclusão, identificado por meio das questões iniciais, quem estiver com suspensão do exercício da advocacia por questões pessoais ou aprovação em concurso público, bem como os casos em que for identificado que há registro na advocacia, mas não há exercício profissional, como uma formalidade para se habilitar para futuros concursos públicos.

Foram entrevistados presidentes e vice-presidentes de comissões da Ordem dos Advogados do Brasil em Alagoas voltadas ao acompanhamento das atividades de advogadas e advogados no estado e de associações estaduais de advogados.

Além de um estudo teórico com leituras sociojurídicas sobre adaptações do Direito ao Covid-19, é estudada a legislação emergencial, em decretos estaduais e federais e portarias dos tribunais do estado de Alagoas, voltadas para o encerramento de atividades presenciais e estímulo ao *home office* institucional. Serão consultadas leis com efeitos entre março de 2020 e o encerramento da duração da pesquisa.

PALAVRAS-CHAVE:Direito; educação; COVID-19; tecnologia.